



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0717/2018

DESIGNA GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº
07/2018 QUE SERÁ FIRMADO COM O SINDICATO
DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPORÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 5623/2017, de 08-02-2017:

Art. 1º Designa o servidor Público Municipal o **SR. LÉO PANDOLFO**, cargo de Secretário Municipal da Agricultura em Exercício, matrícula nº 21453-1/1 para a função de gestor da parceria com o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaporé**, que tem por objeto o desenvolvimento do projeto “PLANO DE SANIDADE BOVINA”, visando a execução dos serviços de controle da sanidade animal do rebanho bovino, destinado a produção de leite, consumo humano e industrialização pelas agroindústrias familiares.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 22 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de maio de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 21 a 26-05-2018